



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
09/12/20 no jornal

LEI Nº 3759/2020

Diário Oficial nº 2133

**Súmula: “Dá nome de João Maria Ferraz
Diniz ao Canil Municipal.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de João Maria Ferraz Diniz ao Canil Municipal, situado na Colônia Santa Clara, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de dezembro de 2020.


**ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL**